

Ofício nº265/2024/DIS

Caxias do Sul, 09 de abril de 2024.

Prezado Senhor:

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, encaminha, em anexo, planilha contendo itens de serviços a acrescentar/alterar na tabela de preços de serviços da Autarquia.

Entendemos que tal adequação na tabela de preços se faz necessária a fim de contemplar serviços prestados pelo SAMAE aos usuários, os quais não constam da planilha, ou constam de forma inadequada.

Para vossa análise e demais providências que entender cabíveis, colocando as equipes técnica e comercial da Autarquia à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Engº Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Sr. Vagner Gerhardt Mâncio
Coordenador de Normatização e Fiscalização
AGESAN-RS
Rua Félix da Cunha, 1009 – Sala 802, Bairro Floresta
Porto Alegre – RS
diretorianormatizacao@agesan-rs.com.br
diretoriatgeral@agesan-rs.com.br